



A Sua Excelência
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência

*Distribuir por
tudo o deputado
do CDS.*

*4.1.21
Lima*

REQUERIMENTO

Ao longo de décadas o papel do ensino particular e cooperativo foi o de apoio ao sistema de ensino público. O Estado, devido à insuficiência de respostas da sua rede de escolas, durante mais de três décadas contou com os estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos, que responderam ao apelo do Ministério da Educação criando respostas para colmatar essas faltas.

O CDS/PP considera que as escolas do ensino particular e cooperativo prestam um relevante serviço público, e acredita na autonomia das escolas e na liberdade de escolha das famílias do tipo de ensino que querem para os seus filhos.

O Governo, com a aprovação, em Conselho de Ministros, a 4 de Novembro de 2010, de uma Proposta de Decreto-Lei que visava regular o apoio do Estado aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, pretendia alterar drasticamente o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e revogar os normativos legais que legitimam e suportam juridicamente o ensino não estatal e a sua acção. Nesse diploma o Ensino Particular e Cooperativo era fortemente atacado, podendo levar à extinção de muitas destas escolas, com conseqüente prejuízo dos alunos, das famílias e da comunidade, bem como ao desemprego de um grande número de professores e funcionários.

Depois da apresentação do Projecto de Lei nº 462/XI, iniciativa do CDS/PP e a sua aprovação na generalidade, foi possível restituir alguma esperança a estas escolas e a toda a comunidade escolar que integram.

Na semana passada o Presidente da República promulgou e faz publicar o Decreto-Lei nº 138-C/2010, de 28 de Dezembro, que altera o Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo). Este Decreto-Lei já nada tem a ver com o projecto enviado para a Presidência, absorvendo na quase totalidade as propostas do CDS aprovadas nesta Assembleia.

Embora reconhecendo o avanço, muitas outras questões estão por esclarecer, desde logo o financiamento destas escolas e também a situação laboral dos milhares de docentes e não docentes que estão ao serviço nestas escolas, e que vêem em risco os seus postos de trabalho com esta nova forma de financiamento.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem requerer a Vossa Excelência que com a máxima urgência proceda esta Comissão a uma audição parlamentar com a Senhora Ministra da Educação a fim de serem prestados os indispensáveis esclarecimentos sobre o futuro das Escolas com Contrato de Associação.

Palácio de São Bento, 4 de Janeiro de 2011

Os Deputados do CDS,